

CEMITÉRIO DE CONGONHAS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na conformidade do disposto nos artigos 64, 65 e 66 do Decreto nº 59.196, de 29/01/2020 e artigo 8º, parágrafo terceiro do Regulamento do Cemitério de Congonhas, registrado sob o número 8623571, no 3º. Registro de Títulos e Documentos da Capital, ficam convocados, por este Edital,

- 1) ADMIR GADIOLI, brasileiro, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.245.193/SSP-SP, inscrito no C.P.F./MF sob nº 059.499.638-49, casado com a senhora Angelina Simola Gadioli, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.515.895/SSP-SP, inscrita no C.P.F./MF sob nº 059.499.638-49; os familiares de DIONÍSIO GADIOLI, falecido no dia 23/10/1980 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 24/10/1980, no jazigo nº 024, Quadra XLIV; os familiares de ARACY LOPES GADIOLI, falecida no dia 01/11/2001 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 02/11/2001, no jazigo nº 024, Quadra XLIV;
- 2) MARIA BERNADETE DE CARVALHO BOTTENE, brasileira, separada, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 755.767/MG, inscrita no C.P.F./MF sob nº 485.044.326-53; os familiares de MARIA PETRACHIN DE BOTTENE, falecida no dia 30/08/1972 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 31/08/1972, no jazigo nº 177, Quadra LXI; os familiares de ESSI BOTTENE, falecido no dia 04/03/2002 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 05/03/2002, no jazigo nº 177, Quadra LXI; os familiares de BRUNO BOTTENE, falecido no dia 26/11/2012 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 27/11/2012, no jazigo nº 177, Quadra LXI;
- 3) APARECIDA BRASIL, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.932.063-6, inscrita no C.P.F./MF sob nº 046.430.038-04; os familiares de CILO BRASIL, falecido no dia 10/05/2004 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 11/05/2004, no jazigo nº 047, Quadra XXXIX; os familiares de IZALINA CHAMARELLI DE LIMA, falecida no dia 15/05/2010 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 16/05/2010, no jazigo nº 047, Quadra XXXIX;
- 4) OSCAR MÜLLER, brasileiro, aposentado, inscrito no C.P.F./MF sob nº 022.118.408-25, casado com a senhora Helene Müller
- 5) CACILDA JACINTHO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.973.890-X, inscrita no C.P.F./MF sob nº 104.727.138-92; os familiares de CANDIDA ROSA DE OLIVEIRA JACINTHO, falecido no dia 17/04/1987 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 18/04/1987, no jazigo nº 024, Quadra L; os familiares de ORLANDO DE OLIVEIRA JACINTHO, falecido no dia 08/03/2002 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 10/03/2002, no jazigo nº 024, Quadra L; os familiares de GUILHERMINA JACINTHO FLEURY, falecida no dia 21/08/2003 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 22/08/2003, no jazigo nº 024, Quadra L;
- 6) MIRIAM POSSIDONIO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.787.822-6/SSP-SP, inscrita no C.P.F./MF sob nº 092.384.388-46; os familiares de JOSÉ MARCELO MEDEIROS, falecido no dia 30/05/2007 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 31/05/2007, no jazigo nº 73, Quadra LV; os familiares de MARIA JOSÉ COSTA, falecida no dia 20/03/2005 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 21/03/2005, no jazigo nº 73, Quadra LV; os familiares de MARIA DO CARMO DA SILVA, falecida no dia 28/06/1988 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 29/06/1988, no jazigo nº 73, Quadra LV;
- 7) ANA MARIA VALIENGO LOWENTHAL, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.774.262, inscrita no C.P.F./MF sob nº 284.717.568-70, ELISABET VALIENGO GONZALEZ, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.774.262, inscrita no C.P.F./MF sob nº 284.717.568-70; ANTONIO GERALDO VALIENGO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.413.218, inscrito no C.P.F./MF sob nº 172.904.658-49; E PAULO VALIENGO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.229.767, inscrito no C.P.F./MF sob nº 634.392.808-10; os familiares de MARIA APARECIDA DE PAULA VALIENGO, falecida no dia 29/10/2015 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 30/10/2015, no jazigo nº 126, Quadra LVIII;
- 8) MARIA BERNADETE VASQUES, brasileira, solteira, industrial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.159.682/SSP-SP, inscrita no C.P.F./MF sob nº 397.895.948-87;
- 9) HIROKO YOSHIDA, brasileira, solteira, cabeleireira;
- 10) SUSSUMU OKAZAKI, de nacionalidade japonesa, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro W388267.2, inscrito no C.P.F./MF sob nº 196.280.518-04;

- 11) os familiares de THIAGO FERNANDO GOMES SOEIRO DE FARIA, falecido no dia 06/05/1982 e sepultado neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 175, Quadra LVI; os familiares de FERNANDO ALVES GOMES, falecido no dia 02/06/2003 e sepultado neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 175, Quadra LVI;
- 12) ISAIAS PAULO TOMAZINHO, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.738.246, inscrito no C.P.F./MF sob nº 397.753.488-20; MILTON CENKO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.874.549, inscrito no C.P.F./MF sob nº 376.728.678-00; os familiares de DRAGOMIR MILOVANOR, falecido no dia 10/12/1980 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 11/12/1980, no jazigo nº 168, Quadra XLV; os familiares de CUBRINKA MILAVANOV CENKO, falecida no dia 29/11/2003 e sepultada neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 168, Quadra XLV;
- 13) YUKI MINAGUCHI, brasileiro, cirurgião dentista, inscrito no C.P.F./MF sob nº 310.819.598-00; os familiares de LUCIA ETSUKO MINAGUCHI, falecida no dia 03/02/1993 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 04/02/1993, no jazigo nº 209, Quadra VIII;
- 14) JOAQUIM VINALS BORRAS, de nacionalidade espanhola, industrial, inscrito no C.P.F./MF sob nº 046.185.218-72, casado com a senhora Concordia Garcia Martinez; Armando Vinals Borras vivendo em união estável com Maria Pilar Hurtado;
- 15) os familiares de JULIO DE OLIVEIRA, falecido no dia 22/11/2002 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 23/11/2002, no jazigo nº 218, Quadra XXXVI;
- 16) MARIA DOMICIANO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 2.382.183, inscrita no C.P.F./MF sob nº 648.431.228-15; os familiares de ANTONIO DOMICIANO, falecido no dia 06/09/2013 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 07/09/2013, no jazigo nº 033, Quadra XLIII;
- 17) HENK K. GEORG TRANKNER, de nacionalidade alemã, técnico mecânico, portador da Cédula de Estrangeiro W109.963-2, inscrito no C.P.F./MF sob nº 533.631.918-40 e seu procurador ADALBERTO DOS SANTOS, brasileiro, militar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.586.789-6, inscrito no C.P.F./MF sob nº 106.769.448-09, residente e domiciliado à Rua Guacá nº 815, Lauzane Paulista, São Paulo; os familiares de KARIN ELKE TRANKNER, falecida no dia 25/08/1998 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 26/08/1998, no jazigo nº 072, Quadra LIV;
- 18) K00N JÁ SONG, de nacionalidade coreana, divorciada, corretora de imóveis, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiro nº 6.049.392, C.P.F./MF 032.736.208-11;
- 19) os familiares de SATIKO YUWAKURA IWAMOTO, falecida no 07/06/2014 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 08/06/2014, no jazigo nº 276, Quadra CXVII; os familiares de KIYOSHI IWAMOTO, falecido no dia 09/04/2007 e sepultado neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 276, Quadra CXVII;
- 20) IMPORTADORA LONDRINENSE DE ROLAMENTOS LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 54.112.099/0001-42; os familiares de MASSAO OCHIKUBO, falecido no dia 18/12/2002 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 19/12/2002, no jazigo nº 183, Quadra CXIII;
- 21) SANDRA REGINA VITAL MARTINS SANTORO, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.008.603-0, inscrita no C.P.F./MF sob nº 091.097.318/06, casada com Francisco De Laurentis Santoro; os familiares de ANTONIO VITAL MARTINS, falecido no dia 17/05/2003 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 18/05/2003, no jazigo nº 267, Quadra CXVII; os familiares de APPARECIDA MOREIRA CATTO, falecida no dia 18/02/2004 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 19/02/2004, no jazigo nº 267, Quadra CXVII;
- 22) SONIA REGINA PERCEQUILLOHOSSON, brasileira, artista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.525.495, inscrita no C.P.F./MF sob nº 535.445.108-63, casada com o senhor Charles Hossion; MONICA KOCHERPERCEQUILLO, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.211.674 inscrita no C.P.F./MF sob nº 210.136.838/20, casada com o senhor Ricardo Percequillo; os familiares de JOÃO PERCEQUILLO, falecido no dia 07/02/2006 e sepultado neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 140, Quadra CXIII;
- 23) RICHARD MENKE, de nacionalidade alemã, aposentado, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro W187.104-C, inscrito no C.P.F./MF sob nº 035.072.708-20; os familiares de LILI HILDA MENCKE, falecida no dia 26/10/2003 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 27/10/2003, no jazigo nº 210, Quadra LXXVIII

- 24) RAMONA CORES PEREZ, de nacionalidade espanhola, cabeleireira, viúva, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro W671296-F, inscrita no C.P.F./MF sob nº 755.512.258-87; os familiares de CARLOS ALBERTO RODRIGUEZ ZAPATA PEREZ, falecido no dia 30/03/2005 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 31/03/2005, no jazigo nº 209, Quadra CXVII; os familiares de JUAN CORES GARCIA, falecido no dia 11/09/2010 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 12/09/2010, no jazigo nº 209, Quadra CXVII;
- 25) ALEXANDRE DOMINGUES DONATELLI, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.378.210-3, inscrito no C.P.F./MF sob nº 115.391.387-98, vivendo em união estável com a senhora Luciana Lopes Andrade; os familiares de DELCIRA MARIA FERREIRA DA CRUZ, falecida no dia 10/12/2009 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 11/12/2009, no jazigo nº 233, Quadra CXVIII; os familiares de RAPHAEL ANDRADE DONATELLI, falecido no dia 21/08/2005 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 22/08/2005, no jazigo nº 233, Quadra CXVIII;
- 26) MARCIA ELIZABETE ARGYRIS, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.021.100-5, inscrita no C.P.F./MF sob nº 003.663.708-47; os familiares de PANAGIOTIS GEORGES ARGYRIS, falecido no dia 28/12/2005 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 29/12/2005, no jazigo nº 174, Quadra CXVII;
- 27) JOSÉ HILDON DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público federal, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.157.383, inscrito no C.P.F./MF sob nº 996.071.588-49, casado com a senhora Wany de Fatima Silva;
- 28) ELIANA SILVA RAMOS, brasileira, solteira, terapeuta, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.427.828, inscrita no C.P.F./MF sob nº 785.916.198-20; os familiares de NAIR SILVA RAMOS, falecida no dia 17/06/2006 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 18/06/2006, no jazigo nº 142, Quadra CXVII;
- 29) ROSANA GRAÇA TAVANTE, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.988.279-2, inscrita no C.P.F./MF sob nº 063.065.928-14;
- 30) os familiares de WALTER ROBERTO NACARATTO, falecido no dia 26/01/2013 e sepultado neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 090, Quadra CXVI;
- 31) CYLMARA FELICIANO, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 14.937.997/SSP-SP, inscrita no C.P.F./MF sob nº 048.532.348-81; os familiares de LEONTINA CRUZ CAPELETTI, falecida no dia 05/02/2007 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 06/02/2007, no jazigo nº 108, Quadra CXVI; os familiares de CIDALIA DA CRUZ, falecida no dia 26/05/2007 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 27/05/2007, no jazigo nº 108, Quadra CXVI;
- 32) ALESSANDRO VISCONDE, brasileiro, publicitário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.295.594/SSP-SP, inscrito no C.P.F./MF sob nº 155.410.818-74, casado com a senhora Alessandra Corominas Visconde; os familiares de MARIA ANTONIETA PEREIRA MAROSSI, falecida no dia 17/08/2009 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 18/08/2009, no jazigo nº 121, Quadra CXIX, PARA COMPARECEREM, DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO "CEMITÉRIO DE CONGONHAS", LOCALIZADO NESTA CAPITAL, NA AVENIDA MINISTRO ÁLVARO DE SOUZA LIMA Nº 101, JARDIM MARAJOARA, SANTO AMARO, CEP 04664-020, PARA PROCEDEREM A EXUMAÇÃO DOS RESTOS MORTAIS DE SEUS PARENTES, NOMINADOS ACIMA. A FALTA DE COMPARECIMENTO DE INTERESSADOS E FAMILIARES NO PRAZO FIXADO NESTE EDITAL FIRMARÁ A PRESUNÇÃO DE ABANDONO DO JAZIGO EM QUE OS NOMINADOS NESTE EDITAL ACHAM-SE SEPULTADOS OU INUMADOS, BEM COMO NO DE CONCORDÂNCIA EXPRESSA E INQUESTIONÁVEL DOS SEUS FAMILIARES PARA QUE O PRÓPRIO CEMITÉRIO PROCEDA ÀS EXUMAÇÕES E TRASLADO DOS RESTOS MORTAIS, INUMADOS EM JAZIGO DE SUA PROPRIEDADE, NO MESMO CEMITÉRIO DE CONGONHAS E IDENTIFICADOS NA FORMA DA LEI.

São Paulo, 04 de maio de 2026

Fundação Eduardo Carlos Pereira
CEMITÉRIO DE CONGONHAS
JURIDICO

**TRANSPARÊNCIA
TRANSFORMA
RESULTADOS
EM VALOR**

**DEMONSTRE SEUS
RESULTADOS
ONDE INVESTIDORES
E DECISORES
BUSCAM
REFERÊNCIA.**

ESTADÃO RI

Publicação simultânea
na plataforma de
relações com
investidores.

CONSULTE
NOSSA EQUIPE
COMERCIAL:
(11) 3856-2442



AGÊNCIA
ESTADÃO

broadcast

ESTADÃO

**Cooperativa de Consumo dos Empregados da
Mondelez Brasil e Philip Morris Brasil**

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

A presidente da **Cooperativa de Consumo dos Empregados da Mondelez Brasil e Philip Morris Brasil**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 10 (dez) Delegados, em condições de votar, para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim nº 373, bairro da Cidade Monções, CEP 04.571-050, no dia **15 de maio de 2026**, obedecendo aos seguintes horários e "Quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o Estatuto Social: 01) Em primeira convocação, às 14 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de delegados; 02) Em segunda convocação, às 15 horas, com a presença de metade e mais 01 (um) do número total de delegados; 03) Em terceira e última convocação às 16 horas, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária:** I. Prestação de contas do exercício de 2025, compreendendo Relatório da Gestão, o demonstrativo da conta de sobras e parecer do Conselho Fiscal; II. Destinação das sobras Líquidas do exercício de 2025; III. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES), do exercício de 2025; IV. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; V. Outros assuntos de interesse geral. Barueri, 01 de Maio de 2026. Jussara Kupper da Silva Machado - Diretor Presidente

**SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAÍ
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**

A Presidente do Sindicato dos Professores de Jundiaí, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 59.029.553/0001-10, entidade sindical devidamente registrada no CNES do M.T.E., registro sindical n.º 02742204784-9, sito à rua 23 de Maio, 108, Vianelo, Jundiaí/SP, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca todas as Professoras e todos os Professores empregados de Instituições de Ensino Superior da rede privada, sindicalizados ou não, no município de Jundiaí, para a Assembleia Geral Extraordinária Virtual que se realizará no dia **14 de maio de 2026**, às 14h00min, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 15h00min, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores e trabalhadoras presentes, por meio da plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado às Professoras e aos Professores que o solicitarem, mediante cadastro comprobatório de sua condição de trabalhador ou trabalhadora de Instituição de Ensino Superior da rede privada, na base territorial do Sindicato, no seguinte endereço eletrônico: <https://us02web.zoom.us/join/register?LrjAPXMRkmuHXHYfBwVg>, impreterivelmente, até às 13h00min da data de realização, acima referida. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- A. Análise e deliberação sobre eventual contraproposta patronal.
- B. Em caso de recusa da contraproposta patronal, discussão e deliberação sobre a mobilização e formas de luta.
- C. Deliberação sobre deflagração de greve geral, nos termos da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989.

Jundiaí, 05 de maio de 2026.
Sandra Baraldi Pereira - Presidente

SINDICATO PATRONAL DOS TRANSPORTADORES E REVENDEDORES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIREVENDAS-CNPJ: 27.386.157/0001-53 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE CRIAÇÃO DO SINDIREVENDAS - Eu, Antônio Vicensio, Presidente do Sindicato Patronal dos Transportadores e Revendedores de Gás Liquefeito de Petróleo do Estado de São Paulo - SINDIREVENDAS, inscrito no CNPJ sob o nº 27.386.157/0001-53, nos termos da Portaria MTE nº 3.472/2023 e da legislação sindical vigente, convoco todas as empresas da categoria **Revendedoras de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) do Estado de São Paulo para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Criação** do referido Sindicato, a ser realizada no dia **27 de maio de 2026**, às **10h00** em primeira convocação e, não havendo quórum suficiente, às **10h30** em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na **Av. Quatorze de Dezembro, nº 1465, Sala C - Jardim Mercê II, Jundiaí/SP - CEP: 13.206-105**, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Ratificação da fundação do Sindicato; 2) Alteração estatutária para adequação da categoria e da base territorial; 3) Base territorial; 4) Outros assuntos de interesse da categoria. O Sindicato tem como objetivo representar e defender os interesses das empresas **Revendedoras de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, assim entendidas as pessoas jurídicas autorizadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para o exercício da atividade de revenda de GLP, incluindo o transporte de GLP realizado como atividade acessória e instrumental à revenda, com frota própria ou contratada, no âmbito das operações de distribuição ao consumidor final, nos âmbitos legislativo, administrativo e judiciário, com base territorial abrangendo os municípios de Adamantina, Aguiar, Agudos, Álvares Machado, Americana, Américo Brasiliense, Amparo, Andradina, Angatuba, Apiaí, Araçatuba, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Araraquara, Araras, Artur Nogueira, Assis, Atibaia, Avaré, Bady Bassitt, Bariri, Barra Bonita, Barrinha, Barretos, Bastos, Batataias, Bauru, Bebedouro, Birigui, Boituva, Bom Jesus dos Perdões, Botucatu, Bragança Paulista, Brodowski, Brotas, Buri, Cabreúva, Caieiras, Cajati, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cândido Mota, Capão Bonito, Capela do Alto, Capivari, Casa Branca, Catanduva, Cerqueira César, Cerquilha, Chavantes, Conchal, Cordeirópolis, Cosmópolis, Cravinhos, Descalvado, Dois Córregos, Dracena, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinal, Fernandópolis, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Garça, Guaiara, Guapiaçu, Guariba, Guararapes, Hortolândia, Ibaté, Ibiúna, Ibitinga, Igarapé do Tietê, Iguape, Ilha Solteira, Indaiatuba, Iperó, Iracemópolis, Itaí, Itapetininga, Itapeva, Itapura, Itápolis, Itararé, Itatiba, Ituaçu, Itupeva, Ituverava, Jaboratuba, Jaguariúna, Jales, Jardínópolis, Jarinu, Jacú, José Bonifácio, Jundiaí, Junqueirópolis, Juruá, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lins, Louveira, Luquélia, Mairinque, Marília, Martinópolis, Matão, Miracatu, Mirandópolis, Mirassol, Mococa, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Monte Apreciável, Monte Mor, Morro Agudo, Nazaré Paulista, Nova Odessa, Nova Horizonte, Olímpia, Orlandina, Osvaldo Cruz, Ourinhos, Paraguaçu Paulista, Paranapanema, Pariqueira-Açu, Paulínia, Pedernais, Pedreira, Penápolis, Pereira Barreto, Piedade, Pilar do Sul, Piracicaba, Piracicaba, Piraju, Pirajuí, Pirapozinho, Pirassununga, Pitangueiras, Pompéia, Pontal, Porangaba, Porto Feliz, Porto Ferreira, Potim, Potirendaba, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Promissão, Rancheira, Regente Feijó, Registro, Ribeirão Branco, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio das Pedras, Rosana, Salto, Salto de Pirapora, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Fé do Sul, Santa Gertrudes, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Santo Anastácio, Santo Antônio de Posse, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São Manuel, São Miguel Arcaço, São Pedro, São Roque, Serra Negra, Serrana, Sertãozinho, Socorro, Sorocaba, Sumaré, Tambaú, Tanabi, Taquaritinga, Taquarubia, Tatui, Teodoro Sampaio, Tietê, Tupã, Tupi Paulista, Valinhos, Valparaíso, Vargem Grande do Sul, Várzea Paulista, Vinhedo, Votorantim, Votuporanga, todos do Estado de São Paulo, 06 de maio de 2026. ANTÔNIO VICENSIO, Presidente.**

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE JANEIRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.01.2026, às 10h, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Sergio Guillinet Fajerman - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, 54º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **ORDEN DO DIA:** Eleger diretores para compor o mandato trienal em curso. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Eleitos como Diretores **ANDRÉ BARRETO PALMA**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP nº 29.899.985-7, CPF nº 292.469.648-88; **CASSIO MARTINI MARTINS PEREIRA**, brasileiro, casado, cientista da computação, RG SSP/SP nº 44.325.674-3, CPF nº 348.510.528-71; **DANIEL MORETTO BUCHEB**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP nº 19.491.420-3, CPF nº 195.276.208-13; **FABIO AUGUSTO RODRIGUES CINTRA ZAGATTI**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP nº 15.128.496-9, CPF nº 286.755.218-47; **FERNANDO CESAR FERREIRA CAMPOS**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP nº 32.133.239-8, CPF nº 358.982.828-58; **MARCOS PAULO COELHO**, brasileiro, em união estável, bancário, RG PCMG/MG nº 15.531.828, CPF nº 091.957.316-95; e **NUNO FILIPE BONITO MONTEIRO**, português, em união estável, bacharel em ciências econômicas, RNE- CGPI/DIREX/DPF V855893-K, CPF nº 235.330.028-61; todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028. 2. Registrado que os Diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional (CMN), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Declarações de desimpedimento dos Diretores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de janeiro de 2026. (aa) Sergio Guillinet Fajerman - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Sergio Guillinet Fajerman e Renato da Silva Carvalho - Diretores. Certificamos para a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de janeiro de 2026. (aa) Sergio Guillinet Fajerman - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 173.070/26-7, em 09.04.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35 - NIRE 35.300.348.206

Edital de Segunda Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Construtora Tenda S.A., companhia aberta, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.348.206, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 71.476.527/0001-35, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código 2114-B ("Companhia" ou "Tenda"), vem pelo presente, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei das S.A., e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81/2022"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se, em segunda convocação, no dia **15 de maio de 2026, às 14h00**, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE" ou "Assembleia"), de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução CVM 81/2022, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte **Ordem Do Dia:** 1. Deliberar sobre a inclusão do parágrafo 3º no artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, bem como a sua consolidação, nos termos da alteração constante da proposta da administração para a AGE ("Proposta da Administração"). **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução CVM 81/2022 e do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da AGE digital, por si, seus representantes legais ou procuradores, os senhores acionistas deverão solicitar suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância e encaminhar à Companhia os seguintes documentos, em até 2 (dois) dias de antecedência da realização da AGE (ou seja, até às 23:59 do dia 13 de maio de 2026), por e-mail ri@tenda.com: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou, no caso de acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, na forma do artigo 126 da Lei das S.A.; (iii) documentos que comprovem os poderes do representante do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador no caso de fundos de investimento; e (iv) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista por procurador ("Documentos"). **A Assembleia ora convocada será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM 81/2022.** Nesse sentido, as instruções gerais para participação na Assembleia, inclusive aquelas relativas à participação por meio do sistema eletrônico contratado pela Companhia, encontram-se dispostas detalhadamente na Proposta da Administração, divulgada pela Companhia juntamente com o presente Edital de Convocação nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia (www.ri.tenda.com), da CVM (gov.br/cvm), e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). Ademais, nos termos do artigo 7º da Resolução CVM 81/2022, todos os documentos e informações mencionados neste Edital de Convocação, bem como quaisquer outros exigidos pela regulamentação pertinente, estão disponíveis aos senhores acionistas nos referidos links. O formato exclusivamente à distância e digital (i) possibilita que a votação seja realizada de forma conveniente aos senhores acionistas; (ii) facilita e proporcione uma maior número de votações, mitigando a possibilidade de uma segunda convocação; e (iii) exige menor infraestrutura física, trazendo uma economia de tempo e recursos. Os acionistas que participarem da Assembleia por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, ou que tiverem enviado seu boletim de voto à distância por ocasião da primeira convocação, serão considerados presentes à Assembleia, e assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81/2022. **A Companhia ressalta que serão considerados válidos os boletins de voto a distância válidos enviados pelos acionistas por ocasião da primeira convocação, de forma que os respectivos acionistas serão considerados presentes à Assembleia realizada em segunda convocação e signatários da respectiva ata, e suas instruções de voto serão consideradas na votação das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia realizada em segunda convocação, nos termos do artigo 49, parágrafo único, da Resolução CVM 81/2022.** O acesso à AGE será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da AGE. Para orientações adicionais deve-se observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022, conforme alterada, e os procedimentos descritos no Manual de Participação, na Proposta da Administração e no boletim de voto a distância disponibilizados pela Companhia em sua sede social e nos websites da Companhia (www.ri.tenda.com), da CVM (gov.br/cvm), e da B3 (www.b3.com.br). São Paulo/SP, 30 de abril de 2026. **Claudio José Carvalho de Andrade** - Presidente do Conselho de Administração.